



Caixa "Vicente de Araújo"
do Grupo Mercantil do Brasil
CNPJ 17.209.370/0001-36

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2023.

Prezado Participante/Assistido

Como informado anteriormente, o pedido de retirada total das patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA foi autorizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme portaria nº 333, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 24/04/2023.

Diante disso, **você terá algumas opções em relação ao seu direito acumulado no plano de previdência**. A CAVA está encaminhando um extrato com o valor que você tem no plano (reserva matemática de retirada individual), apurado em 30/04/2023, e um Termo de Opção, que você deverá preencher, assinar e **devolver para a entidade em até 60 dias a contar do seu recebimento**.

Você terá três opções:

OPÇÃO 1

Receber o valor da reserva matemática individual em parcela única em conta de titularidade do participante ou assistido.

OPÇÃO 2

Transferir o valor da reserva matemática individual para um outro plano de previdência.

OPÇÃO 3

Receber parte do valor e transferir o restante para um outro plano ativo de previdência complementar.

Você deverá, obrigatoriamente, **escolher uma única opção dentre as apresentadas**, assinalando sua escolha no campo correspondente. A opção tem caráter irrevogável e irretroatável. O Termo de Opção deverá ser devolvido diretamente à CAVA ou encaminhado via Correios, para o endereço abaixo, no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

Encaminhe seu Termo de Opção para:

Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA (Retirada de Patrocínio)
Endereço: Avenida Amazonas, 491, 10º Andar – Centro – Belo Horizonte/MG /CEP 30180-907

Atenção: Você precisará incluir no envelope apenas o Termo de Opção. Só será aceito o documento original, entregue pessoalmente ou via Correios, devidamente preenchido e assinado.

Caso tenha interesse em optar pela transferência do valor para um outro plano de previdência, a CAVA realizou cotação com entidades de previdência complementar ou sociedade seguradora objetivando ganho de escala em negociação coletiva e selecionou a Metlife (Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.) para ofertar um plano de previdência. Caso queira saber mais, favor contatar a CAVA.

Sobre a concretização da opção

A CAVA efetuará a concretização da sua opção até 30/09/2023, desde que receba o seu Termo de Opção devidamente preenchido e assinado no prazo acima mencionado.

O valor da sua reserva matemática de retirada individual será atualizado com base no índice de rentabilidade líquida dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA e deduzido eventuais valores de pensão alimentícia e valores pagos a título de benefício até a data da concretização de sua opção.

Caso a sua escolha seja OPÇÃO 2 ou OPÇÃO 3 a transferência dos valores para outro plano de previdência complementar, só será efetivada caso o plano de destino estiver ativo.

A seguir, relacionamos algumas informações importantes:

- ◆ O Termo de Opção preenchido de forma incorreta será devolvido para correção e ficará sujeito à contagem de novo prazo para concretização da sua opção;
- ◆ Na hipótese de escolha pela OPÇÃO 1 ou OPÇÃO 3, do valor da reserva matemática de retirada individual será deduzido o Imposto de Renda devido, se for o caso (legislação vigente) e deve ser creditado em conta corrente de titularidade do participante ou assistido;
- ◆ Pensões alimentícias poderão ser deduzidas de acordo com o determinado judicialmente;
- ◆ No caso do não encaminhamento do Termo de Opção à CAVA no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, a CAVA disponibilizará o valor correspondente à sua reserva matemática de retirada individual final por meio de medida judicial ou administrativa.

Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações sobre a retirada total de patrocínio, entre em contato com a CAVA pelo telefone (31) 3057 6517 / (31) 3057 6532 ou encaminhe um e-mail ao endereço eletrônico cava@mercantil.com.br.

Atenciosamente,

Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA



Athaíde Vieira dos Santos
Diretor-Presidente



Márcio Geraldo Ferreira
Diretor Vice-Presidente



Caixa "Vicente de Araújo"
do Grupo Mercantil do Brasil
CNPJ 17.209.370/0001-36

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CAVA(CNPB Nº 1980.0011-38)
EXTRATO DE RETIRADA TOTAL DE PATROCÍNIO

Dados do Participante/Assistido

Nome:

Matrícula:

CPF:

Regime de tributação: Progressivo

Patrocinadora:

CNPJ:

Valores referentes à Retirada Total de Patrocinio

Data de Cálculo: 30/04/2023

Saldo em Reais

Reserva Matemática Individual:

Excedente da Reserva de Contingência:
(se houver)

Reserva Matemática Individual de Retirada

Valor apurado considerando os dados do Participante registrados na CAVA, as disposições do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA e as hipóteses vigentes.

A reserva matemática de retirada individual final corresponderá ao somatório das parcelas acima indicadas.

Informações Gerais

Dos valores acima indicados serão descontados imposto de renda, pensão alimentícia e eventuais débitos existentes perante ao Plano de Benefícios Previdenciários CAVA, observada a opção formulada.

Os valores constantes deste extrato serão atualizados com base no índice de rentabilidade líquida dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA desde 30/04/2023 até o pagamento e/ou transferência dos recursos para outro plano de benefícios administrado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora.

Data da emissão deste Extrato:



Caixa "Vicente de Araújo"
do Grupo Mercantil do Brasil
CNPJ 17.209.370/0001-36

TERMO DE OPÇÃO

Processo de Retirada Total de Patrocínio
do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA

Dados do Participante/Assistido

Nome:

Matrícula:

CPF nº:

Situação no Plano de Benefícios Previdenciários CAVA - CNPB nº 1980.0011-38.

Na condição de participante ou assistido do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA, acima qualificado, venho por meio deste Termo de Opção, tendo em vista a autorização do processo de retirada total de patrocínio das patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 333, de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2023, optar pela liquidação dos compromissos da CAVA por meio da opção abaixo assinalada para a minha reserva matemática de retirada individual final.

Opções do Participante

OPÇÃO 1

Receber em parcela única o valor de minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver, líquido de tributos incidentes nos termos da legislação, a ser creditado em conta corrente de minha titularidade.

Dados bancários do participante/assistido

Nome e nº do Banco:	Nº da Agência sem dígito:	Nº da Conta Corrente com dígito:

OPÇÃO 2

Transferir o valor de minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver para outro plano de benefícios administrado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora de minha livre escolha (sem incidência de Imposto de Renda). O termo de transferência deve ser assinado e enviado a CAVA juntamente com esse Termo de Opção.

Dados da Entidade Receptora

Nome da Entidade Receptora:		
CNPJ nº:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Nome do Plano Receptor:		
Tipo de Plano:	Tipo de Entidade: () Aberta () Fechada:	
Nº do CNPB ou Nº Registro SUSEP:		
Nome e nº do Banco:	Nº da Agência sem dígito:	Nº da Conta Corrente com dígito:

OPÇÃO 3

Transferir parte do valor de minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver para outro plano de benefícios administrado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora de minha livre escolha (sem incidência de Imposto de Renda) e receber o restante em parcela única, líquido de tributos incidentes nos termos da legislação, a ser creditado em conta corrente de minha titularidade. O termo de transferência deve ser assinado e enviado a CAVA juntamente com esse Termo de Opção.

Transferir o valor correspondente a R\$ () para a entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora abaixo descrita; e

Receber o valor correspondente a R\$ (), em parcela única.

Dados da Entidade Receptora

Nome da Entidade Receptora:

CNPJ nº:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Nome do Plano Receptor:

Tipo de Plano:

Tipo de Entidade: () Aberta () Fechada:

Nº do CNPB ou Nº Registro SUSEP:

Dados bancários da Entidade Receptora

Nome e nº do Banco:

Nº da Agência
sem dígito:

Nº da Conta Corrente
com dígito:

Dados bancários do participante/assistido

Nome e nº do Banco:

Nº da Agência
sem dígito:

Nº da Conta Corrente
com dígito:

Caso o participante não possua conta corrente, a CAVA efetuará o pagamento por meio de crédito em conta bancária do Participante/Assistido.

DECLARAÇÃO

- 1.** ter ciência e concordar que o valor de minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver, posicionado em 30/04/2023, corresponde a R\$ _____) e que este valor será atualizado com base no índice de rentabilidade líquida dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA desde 30/04/2023 até o pagamento e/ou transferência dos recursos para outro plano de benefícios administrado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora;
- 2.** ter ciência de que, caso opte pelo recebimento de minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver, em parcela única (integral) ou parcial (opções 1 e 3), haverá incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRPF nos termos da legislação vigente;
- 3.** ter ciência que do valor de minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver, serão deduzidos, além do Imposto de Renda devido na hipótese da opção 1 ou 3, eventuais valores de pensão alimentícia e valores pagos a título de benefício, se for o caso;
- 4.** que recebi todas as informações e instruções necessárias para exercer a minha opção registrada neste Termo de Opção, não tendo qualquer dúvida complementar a ser elucidada, tendo exercido minha opção por livre manifestação de minha vontade;
- 5.** que com a efetivação do depósito do valor correspondente à minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver, na conta corrente descrita em minha opção e/ou com a transferência do valor para o plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora indicada nesse documento, conforme opção assinalada, dou plena e irrevogável quitação, por mim, meus beneficiários, herdeiros e sucessores, à CAVA em relação ao valor correspondente à minha reserva matemática de retirada individual final que inclui o respectivo excedente, se houver, bem como a todos os direitos provenientes da minha vinculação ao Plano de Benefícios Previdenciários CAVA;
- 6.** ter ciência que a devolução deste Termo de Opção encerra-se em 60 dias a contar do recebimento deste Termo;
- 7.** ter ciência que:
- a) a CAVA efetivará a minha opção até _____, desde que tenha recebido este Termo de Opção devidamente preenchido.
 - b) o valor de minha reserva matemática de retirada individual final está alocado no Plano de Benefícios Previdenciários CAVA, sob o Regime Tributário Progressivo;
 - c) caso o Termo de Opção tenha sido preenchido de forma incorreta ou existam pendências judiciais decorrentes da obrigação de prestar alimentos o prazo para pagamento e/ou transferência de minha reserva matemática de retirada individual final ficará suspenso;
 - d) caso não observe o prazo de 60 dias para a devolução do presente Termo de Opção devidamente preenchido e assinado, a CAVA providenciará a medida judicial ou administrativa para o pagamento do valor de minha reserva matemática de retirada individual final.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do Participante/Assistido